



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9086

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Adilson Rodrigues de Andrade

Data: 26/05/2015

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 09, de 18/06/2015. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Josecé Alves dos Santos.

Controle Interno – Caixa: 70.5

Posição: 02

Número de folhas: 11

Especie: PR
Categoria: Honorario Honorario
Ex: 7.05
Ordem: 02
Nº de ata: 09

Resolução nº 09/2015

18.06.2015



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2015

AUTOR: Ver. Adilson Rodrigues Andrade

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Josecé Alves dos Santos.

Entrada em 26/05/2015 Comissão Especial.	MOVIMENTO
1 -	A NOVAÇÃO EM ÚNICA EM 18.06.2015
2 -	Entregue dia 09/06/2015 - Montes Claros
3 -	
4 -	
5 -	
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 09, de 18 de junho de 2.015.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Josecé Alves dos Santos**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação	
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a)	RESOLUÇÃO Nº 09/15
foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício	da Câmara Municipal de Montes Claros, em 22, 06, 15, para se tomar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente,	
Montes Claros, em 22 de junho de 2015	
	 Elói de Almeida Rosa Presidente Administrativo



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 20 DE JUNHO DE 2015 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 3 - Nº 400

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta1 e 2
Câmara Municipal1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 066/2015 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E TERMO DE ADITAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público a Ratificação e o Termo de Aditamento abaixo identificados:

Processo nº 0206/2015 – Dispensa nº 066/2015 – Confeção e instalação de rampa para caminhão boiateiro a ser utilizada na apreensão de animais de grande porte. **Contratada:** CARROCERIAS PATENSE LTDA, no valor total de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais). Data da Ratificação: 17 de junho de 2015.

Contrato nº P0020412 – Processo nº 00204/2012 – Dispensa 0042/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SÃO JUDAS. **Locador:** ROBERTO DA SILVA DIAS. **Terceiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Quarta do Contrato inicial, ficam prorrogados por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 01.06.2015 à 31.05.2016. O valor global previsto na Cláusula Terceira do Contrato Inicial passa a vigorar com o valor de **R\$ 10.847,28** (Dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo certo que o valor mensal passa a ser de **R\$ 903,94** (novecentos e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 3,1450%, em razão do índice IGPM devidamente aplicável, conforme o parágrafo único da cláusula terceira do contrato original. Firmado em 18 de maio de 2015.

Montes Claros (MG), 19 de junho de 2014

Nílma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO

JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL

MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA

3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GERALDO EDSON SOUZA GUERRA

3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MÁRCIO PIRES ANTUNES

3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA

EDSON GOUVEIA

3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro

Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036

Montes Claros-MG – CEP 39.401-002

www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Atos do Prefeito

ATOS DE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS ASSINADOS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

exonerar, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, EDSON ARAÚJO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cadastro de Imóveis Rurais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a partir de 10/05/2015.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 28/2015

A Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

0036/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, ACESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, SUPERVISORES, PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, processo homologado em 06/06/2014. Contratados:

IBEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA.
Vigência: **Primeiro Termo de Aditamento**, firmado em 08/05/2015. Do contrato original, ficam prorrogados por mais de 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de junho de 2015. Acresce a quantia de R\$ 680.994,91 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

0050/2015 – AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALPHEU DE QUADROS, processo homologado em 02/06/2015. Contratado:

G8 ARMARINHOS LTDA – EPP.
R\$ 8.301,92

Vigência: Imediata.

Montes Claros (MG), 19 de Junho de 2015.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0096/2015

Processo Nº. 0222/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, coquetel/Buffer e local para realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Montes Claros a ser realizada nos dias 7, 8 e 9 de julho de 2015.

Dia da Licitação: 02/07/2015 - Horário: 15h00min

Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Central_de_Compras/Pregão_PMMC.

Montes Claros, 19 de junho de 2015

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº08, de 18 de junho de 2.015.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica outorgado ao Senhor Luiz Henrique Gualberto Moreira, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº09, de 18 de junho de 2.015.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica outorgado ao Senhor Josecê Alves dos Santos, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº10, de 18 de junho de 2.015.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º.Fica outorgado ao Senhor Valter de Andrade Martuscelli, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.
Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº11, de 18 de junho de 2.015.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica outorgada ao Laboratório Santa Clara Ltda., a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº12, de 18 de junho de 2.015.

Concede Placa de Mérito Cultural Cândido Canela.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica outorgada ao Senhor José Osmano Mendes de Aquino, a Placa de Mérito Cultural Cândido Canela, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento cultural.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº125/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15 e Instrução Administrativa nº 03/2015, de 23/02/2015 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador José Marcos Martins de Freitas, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-102, 111 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. **Total de pontos: 539.**

Artigo 2º - Alterar, a partir do dia 17 (dezessete) de junho de 2015, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, da servidora a seguir, lotada no gabinete do vereador José Marcos Martins de Freitas: Kátia Aparecida Lopes de Freitas Seixas, nível G-102, 111 pontos.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE -SE E CUMpra -SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG
GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE

*As Comissões
26/05/15
A. Ricardo*

Projeto de Resolução Nº 10 /2015

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seus representantes promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao Senhor **JOSECÉ ALVES DOS SANTOS**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Maio de 2015

Adilson Rodrigues Andrade
(Diu Andrade)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO = ESPECIAL
EM 26 DE JUNHO DE 2015

Somos Pela Aprovação



17/06/2015

Waldemir da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 18 DE JUNHO DE 2015
PRESIDENTE



9242.7329

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG
GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE

HISTORIO DE JOSECÉ SANTOS

JOSECÉ ALVES DOS SANTOS, É NATURAL DA CIDADE DE JUAZEIRO- BA. FILHO DE JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS E HELENA ALVES DOS SANTOS, É O 2º DOS NOVE FILHOS E CONSIDERA-SE MONTESCLARENSE POIS RESIDE AQUI HA MAIS DE 40 ANOS ONDE FORMOU-SE EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS PELA UNIMONTES, E CASOU-SE COM LEONÔRA BARBOSA E ALVES E TEM UM CASAL DE FILHOS: MATHEUS FELIPE E FERNANDA NAYANNE. ATUANDO NA CULTURA MONTESCLARENSE HÁ MAIS DE 28 ANOS, JÁ TEVE PARTICIPAÇÕES IMPORTANTES EM VÁRIAS ATIVIDADES CULTURAIS TAIS COMO: LITERATURA POPULAR (CORDEL REPENTISMO) FOI UM DOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO DOS REPENTISTAS E POETAS DO NORTE DE MINAS- ARPPNM E POR DUAS VEZES PRESIDENTE, QUANDO CRIOU O JORNAL CALANGO DE CIRCULAÇÃO NACIONAL. CRIOU AINDA O PRÊMIO SOL QUE AO FINAL DE CADA ANO PREMIAVA OS ARTISTAS E PERSONALIDADES QUE SE DESTACAVAM EM SUAS ÁREAS. AUTOR DEZENAS DE LIVROS DE CORDEL, PODENDO DESTACAR: A MOÇA VIOLADA, TIO JUCA, BREJO DOS VERSOS EM ALMA, O CLÁSSICO, O FOLCLORE DO NORTE DE MINAS, PEQUI, VIAGRA DO SERTÃO, AS AVENTURAS DE TEO AZEVEDO, SIMPLEMENTE PADRE JOÃO, SÃO PAULO, UMA CIDADE QUE ANDA NOS TRILHOS, OS TRÊS MOSQUITEIROS DO SERTÃO, O CORONEL, MULTICAMINHOS DO NORTE, CORDEL CANTADO E ENCANTADO, PEDAÇOS DE MIM, O ENCONTRO DE ZÉ LIMPINHO COM SUJEIRINHA, JOSÉ ALENCAR...DE ITAMURÍ PARA O BRASIL, REFLEXÕES...

Juázeiro -Ba (cidade natal)

MÚSICA: Participou de todos os movimentos musicais nas últimas três décadas. Organização de carnavais de rua (Diretor/fundador do Bloco Saci), Foi Diretor Cultural do DCE- Diretório Central dos Estudantes Universitários de Montes Claros, e em sua época foi um dos organizadores dos 02 primeiros FUCAP- Festival Universitário da Canção Popular. Foi um dos organizadores do 1º e 2º CARNAMONTES. Foi também um dos criadores do Grupo musical AGRESTE e o fundador do Grupo musical Aroeira. Compositor regional já compôs mais de 300 canções e já gravou vários CDS. Participou de vários festivais, vencendo alguns deles. Algumas músicas de sua autoria já foram gravadas por artistas de sucesso como por exemplo GAIOLA, gravada por Marcus Vianna. Produziu dois dos mais importantes CDS envolvendo vários artistas regionais do Norte de Minas. CD do 1º Festifeira (12 participantes) e o CD Vozes do Norte das Gerais (18 participantes). Criou o Grupo Infantil Sacro Pequenos Semeadores (gravou um CD com músicas sacras de sua autoria). Fundador e diretor do Grupo de Seresta



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS –MG GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE

‘Namorados da Lua’. Fundador da Associação dos Artistas do Norte de Minas que conta com mais de 250 filiados e é o atual Presidente da entidade.

IMPRENSA: Trabalhou no Jornal de Montes Claros, Jornal do Norte, Jornal de Notícias, Rádio Educadora do Norte de Minas (Programa da Associação dos Repentistas)- Rádio Vida Nova (Criou o programa Nossa Arte, Nossa Gente). Criou vários Jornais tablóides: O Menemeção da Metalúrgica Norte de Minas, O Cultural da Secretaria de Cultura, O Namorada da Associação dos Moradores do bairro Morada do Parque onde atua como Presidente pela segunda vez.

TEATRO: Escritor e ator teatrólogo. Fundou o Grupo Asteróide. Escreveu várias peças teatrais: O Incrédulo, Tem alguém debaixo da Cama, Zé Loteca, o defunto que não Morreu, O menino que virou saí. Foi um dos batalhadores para a criação do Centro Cultural de Montes Claros. Ajudou na coleta de milhares de assinaturas para a construção de nossa casa cultural. Membro da Academia Juvenil de Letras e da Academia Vilhenense de Letras da Cidade de Vilhena- Rondônia.

FUNÇÃO PÚBLICA; - Funcionário público municipal; 26 anos

CARGOS QUE OCUPOU:

- Técnico de Planejamento = SEPLAN
- Chefe do NAA- Núcleo de Apoio Administrativo; Secretaria de Cultura
- Chefe de Divisão de fomento= Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
- Idealizador e Coordenador Geral da Feira de Artesanato de Montes Claros
- Idealizador e Coordenador do Projeto Mercado Turismo Cultural

PROJETOS:

Josecé já trabalhou na secretaria de Planejamento, Secretaria de Cultura (16 anos), e atualmente encontra-se à disposição da Secretaria de Administração. Dentre os vários projetos de sua autoria podemos destacar: **Concurso Arroz com Pequi, Feira de Produtos Artesanais e Manufaturados do Norte de Minas** (coordenador durante 02 anos), **Projeto Mercado Turismo Cultural** (que funcionava nas dependências do Mercado Central e Mercado Sul), **Projeto Domingo no Parque** (Parque Municipal Milton Prates), **Rádio Feira, fundador do PROMEMOC- Memórias de Montes Claros** (mais de 300 fitas gravadas em vídeo/DVD com personalidades e eventos culturais de nossa cidade), projeto de **Revitalização do Parque Municipal Milton Prates e Revitalização dos Mercados Central e Sul**. Criador do Programa **NOSSA ARTE NOSSA GENTE** na Rádio Unimontes 101,1 FM (04 anos divulgando nossa cultura regional como voluntário)a

Atualmente ajuda a direção do SESC Montes Claros na coordenação do projeto **SERESTA ITINERANTE** que mensalmente promove encontros seresteiros aos bairros periféricos.

À frente da Associação dos Artistas do Norte de Minas promove eventos culturais em eventos religiosos e sociais por toda cidade. Atende ainda solicitações de escolas e faculdades com relação a palestras e apresentações referente à Cultura Popular implantada por ele em Montes Claros.

OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Gabinete do Vereador Diu Andrade

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 / Sala 22 – Vila Guilhermina – Montes Claros – MG

Tel.(38)3690-5400/ 3690-5418 e-mail: diu.andrade10@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS –MG
GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE

- Técnico de Solo (Construção da Barragem do Sobradinho)
- Assessoria administrativa da Câmara dos Diretores Lojistas de Montes Claros
- Banco Credireal - Departamento Financeiro
- COTEMINAS- Cia de Tecidos Norte de Minas - Departamento Administrativo-financeiro
- METALÚRGICA NORTE DE MINAS - Departamento Administrativo-financeiro
- Diretor Administrativo do Hospital Aroldo Tourinho (Hospital Municipal)
- Diretor de Cultura do DCE- Diretório Central do Estudantes Universitários
- Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Morada do Parque (atual)
- Presidente do Conselho Administrativo da Comunidade São Pedro Apóstolo-M.Parque
- Presidente fundador da ARPPNM- Associação dos Repentistas do Norte de Minas
- Idealizador e Organizador do PROMEMOC- Memórias de Montes Claros
- Membro do Conselho Administrativo/Financeiro do PREVMOC (Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Montes Claros)

PRÊMIOS, DIPLOMAS E DESTAQUES:

- 2º lugar no 1º Festival de Música Jovem Sacra na Vila Guilhermina - Setembro de 1974
- 3º lugar no 3º FECAB- Festival da Canção - Colégio São José- Julho de 1975
- 2º lugar no 1º Festival Estudantil da Escola Normal - Julho de 1977
- 3º lugar no 5º FEBRAM- da cidade de Brasília de Minas- Julho de 1988
- Vencedor do 1º Festival de Música regional de Pirapora - Setembro de 1979
- 6º colocado no 2º concurso nacional de Literatura de Cordel, promovido pelo Metrô e Secretaria de Estado de Cultura de São Paulo - Mais de 400 participantes de todo Brasil.

DIPLOMAS, MEDALHAS E PLACAS:

- 2ª Jornada Cultural - Coordenadoria de cultura do Estado de Minas Gerais - 08/82
- 1º Congresso Nacional de Repentistas e Poetas Cordelista em São Paulo - Outubro de 1982
- Diploma **COMENDADOR DA CULTURA POPULAR** - Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel - 05/07/82 - Salvador - Ba.
- Diploma **Jair de Oliveira**- FREE LANCER - 24/02/84
- **Sócio Benemérito** da Ordem Brasileira dos Poetas d Literatura de Cordel- Salvador -Ba. 08/10/80
- **Prêmio MUSIARTES**- Revista Artística de Guarulhos- 28/10/84
- **Honra ao Mérito** - ARTENM- Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas- 24/03/90
- **Prêmio Godofredo Guedes**- “Poeta Cordelista”- 11/01/90
- **Prêmio APLAUSOS/97** - “Obras Literárias”
- **Homenagem XANDÚ/ 97** - Destaque Cultura
- **Diploma Colégio Tiradentes**- Polícia Militar- 16/08/2003
- **Diploma PSIU POÉTICO/** outubro/2003

Gabinete do Vereador Diu Andrade

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 / Sala 22 – Vila Guilhermina – Montes Claros – MG
Tel.(38)3690-5400/ 3690-5418 e-mail: diu.andrade10@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE

- Homenagem Especial - Psiu Poético - Outubro de 2003
- Diploma "Melhor da Década"- Agente Cultural -Setembro/99 - Jornal de Notícias
- Diploma Mérito Especial - Setor Feira de Artesanato - Setembro/2000- Jornal Gazeta do Norte
- Prêmio Gente e Idéias Jornal O Norte de Minas
- Medalha Urbes - 150 anos de Montes Claros
- Destaque Gente e Idéia - 2008
- Placa Mérito Cultural Cândido Simões canela - Outubro/2009 (Câmara Municipal de M.Claros)

FUNÇÕES ATUAIS

- Presidente da **ASANORTE**- Associação dos Artistas do Norte de Minas
- Presidente da **Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Morada do Parque**
- Vice-Presidente da **AGRUCAR**- Associação dos Grupos Carnavalescos de Montes Claros
- Conselheiro do **PREVMOC** - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de M.Claros
- Apresentador do Programa **NOSSA ARTE-NOSSA GENTE** - Rádio Unimontes 101,1 FM

PROJETOS ATUAIS

- Organização e produção do **CD NOSSA ARTE NOSSA GENTE** para comemorar 04 anos do programa
Parceria com **UNIMONTES**.
- Calendário cultural que vem sendo cumprido no bairro Morada do Parque onde atua como presidente.
(Já foram realizados este ano: Carnaval de Rua, Festa em prol do Esporte local, festa em homenagem à Mães,
Festa Junina etc.
- Na área ambiental que teve início no ano de 1990 criou o Projeto Namorando o Verde (oficinas, shows musicais,
Palestras educativas e plantios de árvores sendo que já foram plantadas até o momento mais de 2.000 árvores
Na entrada e interior do bairro Morada do Parque.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATUALMENTE NO MORADA DO PARQUE

- Curso básico de Inglês (parceria com a ONG SEEDS/CRÁS Major Prates)
- Curso de espanhol, oficina de memória, Ginástica Acompanhada, Artes Plásticas (Parceria com Unimontes)
- Tai-Chi (Parceria com o professor Elton)
- Curso de Dança de Salão (parceria com o professor José Maria)
- Poupança Jovem (Parceria com a Prefeitura Montes Claros)
- Curso básico de violão, cavaquinho e guitarra (professor David)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS –MG GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE

- Escolinha de Futsal.

NAMORADOS DA LUA

O Grupo **NAMORADOS DA LUA**, criado em 22 de Maio de 1988 pelo casal Josecé e Leonôra, com o objetivo de resgatar a música regional--seresteira do sertão norte mineiro. O povo Montesclareense é por excelência amante eterno das músicas cantadas ao som de um violão, bandolim sob a claridade vaidosa da lua cativante que teimosamente ilumina os trovadores do norte das Gerais. O **NAMORADOS DA LUA** chegou fugindo do estilo tradicional, inovando e dando

uma roupagem moderna, valorizando inclusive os compositores da terra de Figueira...Chegou ainda com o objetivo de arrancar nossa gente da frente dos computadores e televisões que nos fazem esquecer os velhos bate-papos, de curtir e ouvir a natureza, de sentir o calor humano e tantas outras coisas belas massacradas pela evolução dos nossos tempos. Já diz o velho ditado: " Quem canta seus males espanta". E, é isto que propõe neste seu primeiro trabalho o grupo de seresta **NAMORADOS DA LUA**: Retirar do fundo do baú toda beleza que em tempos não muito remotos era a paixão de nossa gente sertaneja... Assim sendo, vai a nossa proposta de mudar um pouco o sentido da vida e do nosso dia a dia...Cantar, cantar e cantar, quem sabe, nossas dores, lamentos, desilusões serão amenizadas, confortadas e até mesmo recheadas de forças para continuarmos nossa caminhada tão difícil, tão conflitante, porém compensadora e bela...

E na luta constante de preservar suas raízes valorizar nossa arte e nossa gente, o **GRUPO NAMORADOS DA LUA** gravou seu primeiro CD com letras próprias e de autores conhecidos nacionalmente..

Ao longo desses anos o **NAMORADOS DA LUA** tem participado ativamente de vários eventos culturais tais como:Projeto Seresta Itinerante (SESC-Sec. De Cultura e Associação dos Artistas do Norte de Minas), Apresentações em clubes locais, escolas, universidade, festas municipais, festas religiosas, etc.

Leia mais: <http://jotasantos.webnode.com.br/sobre-n-oacute-s/>

Crie seu site grátis: <http://www.webnode.com.br>

Gabinete do Vereador Diu Andrade

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 / Sala 22 – Vila Guilhermina – Montes Claros – MG

Tel.(38)3690-5400/ 3690-5418 e-mail: diu.andrade10@gmail.com

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas** e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega do

Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao

Sr. Josecé Alves dos Santos

Resolução de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Andrade (DIU ANDRADE)

Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina

Data: 09 de outubro de 2015, às 19:30H